



PORTARIA Nº 23.215, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Anderson Bispo Nunes	53527	Serviços Gerais Classe I	25/05/2025
Bruno Chiesa Franco	55565	Motorista	07/06/2025
Graziele Bonilha Costa	53714	Fonoaudiólogo 8 horas	23/05/2025
Marcos Miranda de Oliveira	53716	Serviços Gerais Classe I	01/06/2025
Maria Antonia dos Santos	53715	Serviços Gerais Classe I	21/05/2025
Marta Nunes da Silva dos Santos	55567	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	08/06/2025
Paulo Vitor Viterbo dos Passos	33332	Operador de Equipamentos Rodoviários	11/06/2025
Pedro Celestino Pereira	19267	Serviços Gerais Classe I	12/06/2025
Solange Faria dos Reis Nunes	37753	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	05/06/2025
Solange Martins	52833	Serviços Gerais Classe I	09/06/2025





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

